



Conselho Municipal do Idoso de São Simão
"CMI-SS"

Rua: Sebastião Theodoro Ferreira – nº 23
Jardim Evangelina
CEP: 14.200-000 São Simão- SP
Tel.: (16) 3984-9127

Ata de sessão de reunião do Conselho Municipal do Idoso. Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Sebastião Theodoro Ferreira, nº 23 – Bairro Jardim Evangelina, foi realizada reunião com membros e convidados do Conselho Municipal do Idoso. Estiveram presentes, conforme lista de presença passada por João Roberto de Souza, que solicita a descrição quanto a condição presente de membro titular, suplente ou convidado, estando: Pâmila Cristina Pinto, Valter Augusto Bevilacqua, João Roberto de Souza, Helena Maria Crepe Frequete, Alanis Mesquita Pedersoli, Roselaine Frequento Rau, Maria Imaculada Luiz Aguiar, Gertrudes Aparecida Ferreira, Andréa Cristina Brochi Paiva, Thaís Porto Medeiros Piveta, Gisele Aparecida de Almeida, Rafaela Roberta Lopes, Maria Adelaide P. de A. Fiori Cansian, Eliana Loureiro Valentim Barroso, Jozélia Donizeti de Queiroz e Luís Gustavo Medici. A atual presidente, Pâmila inicia a reunião apresentando a pauta do dia e discorre sobre a necessidade do preenchimento dos conselheiros faltantes para a mesa diretora, inclusive para criação das diversas comissões. Uma delas seria a Comissão de Legislação que deverá efetuar as mudanças na lei de criação do Conselho Municipal do Idoso e do Fundo Municipal do Idoso, sendo que uma das necessidades é devida a mudança da terminologia de idoso para pessoa idosa. Tais mudanças diz respeito a necessidade de padronizar as leis para que seja feita a transferência de recursos que poderão ser realizadas por meio de transferências fundo a fundo. A legislação que solicita a alteração destas leis está em vigor desde que foi realizada a atualização do Estatuto da Pessoa Idosa. Esta documentação precisa estar em ordem para que esse sistema funcione e possa contemplar São Simão. A presidente falou em relação ao resultado do projeto enviado ao Conselho Estadual do Idoso em que o projeto de São Simão foi selecionado e agora está apto para buscar recursos com uma carta de autorização para esta captação. Trata-se do Projeto Movimenta Idoso, com a aplicação do recurso (R\$315.000,00) para realização de oficinas e atividades que possam contribuir para o atendimento ao público com estimativa de 250 pessoas idosas. O conselheiro João Roberto discorreu sobre a realização da III Reunião Descentralizada do Conselho Estadual do Idoso em Presidente Prudente nos dias 08 e 09 de Abril onde foram discutidos vários assuntos inclusive em relação aos Fundos Municipais do Idoso, onde foi solicitado que os Conselhos e Fundos Municipais do Idoso atualizem os seus documentos, incluindo na lei de criação os devidos artigos que a legislação solicita para que estejam todos em pleno funcionamento e também estejam com todas as necessidades que a lei demanda para a operacionalização dos mesmos. A Receita Federal tem feito um trabalho bastante intenso em relação ao cuidado no repasse dos recursos via doação pelo Imposto de Renda para os Fundos da Criança e Adolescente e o do Idoso, para que estes recursos tenham sua devida utilização nos municípios onde os mesmos funcionam. Lembrando que a utilização destes recursos seguem os protocolos de legislação pertinente. A presidente Pâmila, ressaltou que irá solicitar o extrato da conta bancária do Fundo Municipal do Idoso para que possa ser divulgado na próxima reunião. Bem como providenciar a documentação

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'João Roberto', 'Pâmila', and others, along with a large signature at the bottom right.]



Conselho Municipal do Idoso de São Simão
"CMI-SS"

Rua: Sebastião Theodoro Ferreira – nº 23
Jardim Evangelina
CEP: 14.200-000 São Simão- SP
Tel.: (16) 3984-9127

junto a Secretaria de Assistência Social para que a mesma seja enviada ao banco para que seja atualizado o nome do gestor responsável. A presidente Pâmila deu a palavra para a representante da Santa Casa, a Sra Jozélia Donizete de Queiroz e o Sr. Luis Gustavo Mieli Medici, que nos trouxeram a demanda do gestor administrativo da Santa Casa, Sr. Hildo Benedito Machado Filho, que nos solicitava uma carta para que a Santa Casa pudesse fazer captação de recursos via Fundo Municipal do Idoso por meio do Imposto de Renda. O conselheiro João Roberto solicitou que a Santa Casa fornecesse toda a documentação para que a mesma possa se inscrever neste Conselho. Foi entregue a esta representante uma lista com os referidos documentos que deveriam ser entregues e protocolados na Secretaria de Assistência Social para que fossem analisados e encaminhados ao devido processo de inscrição se pertinente for, bem como o projeto em específico para a possibilidade de captação de recursos. O conselheiro João Roberto aproveitou e solicitou aos demais conselheiros da sociedade civil que trouxessem a documentação de suas devidas entidades até o Conselho Municipal do Idoso para que fosse procedida a devida inscrição para as quais ainda não a tivessem. E que trouxessem também um currículo da entidade onde descrevem os projetos que realizaram, e em presente atividade para as pessoas idosas em suas entidades. A presidente Pâmila abriu a palavra livre para os presentes, inclusive para os convidados. Nada mais havendo a tratar, eu João Roberto de Souza, secretário lavrei a presente ata, que segue inicialmente enviada via e-mail, e estando todos de acordo, segue assinada. São Simão, trinta de maio de dois mil e vinte e quatro.

João Roberto de Souza
Glenda Impiudo
Rafael *Luciana* *João*

Blairagua *Ferreira*
Alaino Mesquita *Pedroli* *Quim*
Alto *Gláucia L. Barroso*